



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro, para debater as metas contidas no Pilar 6 - Normatização e Fiscalização - do “Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito” (Pnatrans), no contexto das propostas legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a esta Casa representantes do poder público e da sociedade civil para, em reunião de audiência pública, a ser realizada em data oportuna, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro, para debater as metas contidas no Pilar 6 - Normatização e Fiscalização - do “Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito” (Pnatrans), no contexto das propostas legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

1 - Maria Alice Nascimento Souza – Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran);

2 - Dra. Ethel Maciel, Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVSA);

3 – Sr. Givaldo Vieira - Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND);





5 – Sra. Regina Maria Duarte - Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito (Focotran);

6 – Sr. Paulo Guimarães - Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária;

7 – Sr. Victor Pavarino - oficial em segurança viária e lesões não intencionais do escritório da Opas e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil

JUSTIFICAÇÃO

Desde que o “Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS”, foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por meio da Lei nº 13.614, de janeiro de 2018, a sociedade brasileira está na expectativa pelas metas e ações dele decorrentes e os resultados pretendidos.

Desde 2018, no entanto, o Plano passou por algumas alterações em seu escopo e estrutura, bem como no período de vigência (foi alterado para coincidir com a 2ª Década Mundial de Ações pela Segurança no Trânsito da Organização das Nações Unidas – ONU – 2021-2030). Atualmente, é regulamentado pelo Contran por meio da Resolução Contran nº 1.004, de 21 de dezembro de 2023. Em seu anexo, no site da Secretaria Nacional de Trânsito, é possível acessar o Pnatrans, propriamente dito, em sua 3ª versão.

O Plano está estruturado atualmente em seis pilares:

Pilar 1: Gestão da Segurança no Trânsito;

Pilar 2: Vias Seguras;

Pilar 3: Segurança Veicular;

Pilar 4: Educação para o Trânsito;

Pilar 5: Vigilância, Promoção da Saúde e Atendimento às Vítimas no Trânsito; e

Pilar 6: Normatização e Fiscalização.



* C D 2 5 7 8 6 4 3 4 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Apresentação: 16/06/2025 19:34:43.297 - CVT

REQ n.61/2025

Nosso foco nesta audiência pública será o Pilar 6, considerando que existem diversas ações prevista no Pnatrans que impactam em projetos legislativos que estão em tramitação nesta Casa e deveriam estar alinhados, a fim de que possamos alcançar a audaciosa, mas fundamental meta de reduzirmos as mortes em 50% até 2030.

Vale destacar que algumas das metas contidas no Pilar 6 já foram atendidas, como é o caso da **Ação A6002** - Criar solução para veículos abandonados em vias públicas, em estado que ofereça risco à segurança pública e à saúde da população. Em 2023, por meio da Lei 14.599, foi inserido o art. 279-A no CTB para prever que “O veículo em estado de abandono ou sinistrado poderá ser removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do Contran”.

Nesse contexto, é fundamental que os convidados tragam elementos que auxiliem os debates nesta Comissão para a elaboração e aprovação de projetos alinhados com o Pnatrans. Especialmente, porque já estamos no meio da Década e ainda estamos longe de alcançarmos nossa meta.

Aproveitaremos a oportunidade para atualizarmos o alinhamento das ações do Pnatrans com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro. Aguardo, portanto, o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257864342400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



* C D 2 2 5 7 8 6 4 3 4 2 4 0 0 *